

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 059/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSITENCIA SOCIAL.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1099 Art. 6º inciso III de 29 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o Crédito Adicional no valor de R\$ 80.602,18 (oitenta mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte PSE-FEAS no exercício de 2018.

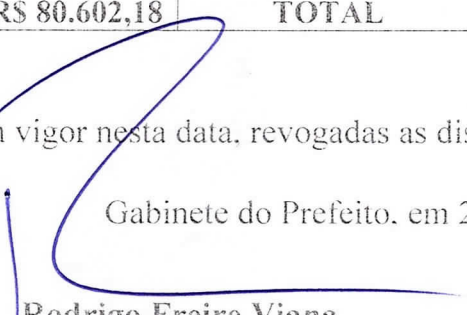
**Demonstrativo do Superávit**

Conta: 42.0001-8  
Fonte de Recursos: 53 (PSE-FEAS)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 80.602,18	Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
		Superávit	80.602,18
<b>TOTAL</b>	<b>RS 80.602,18</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS 80.602,18</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

  
Rodrigo Freire Viana  
Prefeito